



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.562/0001-41**  
**DECRETO Nº 0000134/2026**  
**Data 13/03/2026**

|             |         |
|-------------|---------|
|             |         |
| FL          | RUBRICA |
| Nº PROCESSO |         |

O Prefeito Municipal de AFONSO CLAUDIO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002675/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 55.474,31 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha         | Código                             | Descrição                                                                                                             | Fonte         | Valor            |
|---------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------|
| 0000273       | 0701.0412200152.038<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINIST<br>MATERIAL DE CONSUMO                            | 1500000000000 | 5.440,00         |
| 0000277       | 0701.0412200152.038<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINIST<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 1500000000000 | 44.577,89        |
| 0000280       | 0701.0412200152.038<br>33909200000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINIST<br>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES              | 1500000000000 | 1.273,42         |
| 0000852       | 1401.2781200402.130<br>33903900000 | MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA               | 1500000000000 | 4.183,00         |
| <b>TOTAL:</b> |                                    |                                                                                                                       |               | <b>55.474,31</b> |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 55.474,31 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos)

**ANULAÇÕES**

| Ficha         | Código                             | Descrição                                                                                                           | Fonte         | Valor            |
|---------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------|
| 0000276       | 0701.0412200152.038<br>33903600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINIST<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1500000000000 | 377,89           |
| 0000634       | 1101.2012200341.019<br>33903000000 | REALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR - PATRULHA MECA<br>MATERIAL DE CONSUMO                         | 1500000000000 | 45.473,42        |
| 0000661       | 1201.1512200152.109<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E OBRAS E SER<br>MATERIAL DE CONSUMO                        | 1500000000000 | 5.440,00         |
| 0000842       | 1401.2781200402.128<br>33903900000 | APOIO E INCENTIVO A EQUIPES E ATLETAS EM ATIVIDADES ESPORTIVAS<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA    | 1500000000000 | 1.183,00         |
| 0000844       | 1401.2781200402.129<br>33903000000 | PROMOVER E APOIAR EVENTOS VOLTADOS AO ESPORTE E LAZER<br>MATERIAL DE CONSUMO                                        | 1500000000000 | 2.000,00         |
| 0000848       | 1401.2781200402.129<br>33903900000 | PROMOVER E APOIAR EVENTOS VOLTADOS AO ESPORTE E LAZER<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA             | 1500000000000 | 1.000,00         |
| <b>TOTAL:</b> |                                    |                                                                                                                     |               | <b>55.474,31</b> |

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFONSO CLAUDIO, 13 março de 2026.

\_\_\_\_\_  
LUCIANO RONCETTI PIMENTA  
PREFEITO MUNICIPAL



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300360034003100360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

